



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ATA DE REUNIÃO

Assessoria Especial de Controle Interno

Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade - CRTCI

1ª Reunião Ordinária de 2026

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade - CRTCI.

Ato de Criação: [Portaria MT nº 1.166, de 5 de dezembro de 2023](#) (7910713)

Periodicidade das reuniões ordinárias: Trimestral

Sigla: CRTCI

DADOS DA REUNIÃO

Data: 27/03/2026

Horário: 15h às 16:30h

Local: Salão Nobre do Ministério dos Transportes, localizado no subsolo do Edifício Sede.

Tipo: (X) Presencial () Videoconferência () Mista () Circuito Deliberativo

PARTICIPANTES

Lista de Presença SEI nº 11068157

PAUTAS DA REUNIÃO

1. Deliberação sobre a 4ª revisão do Plano de Integridade; e
2. Informes sobre o Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP).

ABERTURA

Às quinze horas do dia vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, em reunião ordinária, o Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI), instituído pela [Portaria MT nº 1.166, de 5 de dezembro de 2023](#). Participaram membros titulares e suplentes do Ministério dos Transportes, conforme lista de presença registrada nos autos.

O Coordenador, Henrique Barros Pereira Ramos, fez a abertura da reunião cumprimentando todos os membros e em seguida tratou dos seguintes pontos:

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERADOS

1. Deliberação sobre a 4ª Revisão do Plano de Integridade 2024-2027

O Coordenador do Comitê iniciou a pauta informando que a proposta de revisão foi subsidiada pela Nota Técnica nº 21/2026/AECI (SEI nº 11040730), previamente encaminhada aos membros, e apresentada durante a reunião com apoio da Apresentação SEI nº 11080435.

Esclareceu-se que a revisão do Plano decorreu de um conjunto de fatores técnicos, normativos e institucionais, destacados na apresentação sob os seguintes eixos: deliberação do CRTCI e necessidade de reavaliar prioridades; evidências institucionais, especialmente o MMIP/CGU e a Pesquisa de Integridade; atualizações normativas, com destaque para as Portarias CGU nº 234/2025 e SE/CGU nº 226/2025; e alinhamento institucional em razão do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica CGU/MT.

No tocante ao Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU), registrou-se que o diagnóstico demonstrou avanços do Ministério dos Transportes, mas também apontou a necessidade de consolidar e amadurecer ações em diferentes estágios de implementação. Destacou-se, ainda, que a 4ª versão do Plano reforça aspectos relacionados a monitoramento, produção de evidências, autoavaliação e melhoria contínua, com o objetivo de sustentar a evolução da maturidade em integridade. Consignou-se também que o Ministério já alcançou oficialmente o Nível 3 do MMIP e que já inseriu no e-CGU evidências até o Nível 5, atualmente em avaliação pela Controladoria-Geral da União.

Quanto à Pesquisa interna de percepção sobre integridade, realizada em dezembro de 2025, registrou-se que os resultados evidenciaram aumento do conhecimento sobre o Programa de Integridade, maior percepção de apoio da alta administração e maior presença do tema em reuniões e capacitações. Ao mesmo tempo, persistem lacunas relacionadas ao Código de Ética, ao SeCI e à orientação prática sobre o tema, o que reforçou a necessidade de consolidar a cultura de integridade no âmbito do Ministério.

No que se refere à Portaria Normativa CGU nº 234/2025, destacou-se que o normativo aprovou novo referencial técnico para a gestão da integridade no Poder Executivo Federal, passando a exigir maior clareza e integração dos instrumentos e rotinas estruturantes da matéria. Registrou-se que a revisão do Plano buscou adequar o Ministério a uma lógica de planejamento, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento contínuo, consolidando a integridade como ciclo permanente de gestão. Nesse contexto, foi consignado que a atualização passou a refletir, de forma mais clara, elementos como Plano Operacional da Unidade Setorial de Integridade, AECI/MT, alinhamento ao planejamento estratégico institucional, Relatório Anual da Gestão da Integridade (RAI), monitoramento e evidências, autoavaliações, revisão periódica e aprimoramento de processos.

Em relação à Portaria Normativa SE/CGU nº 226/2025, registrou-se que o normativo trouxe metodologia para avaliação de programas de integridade de empresas em situações específicas e reforçou a relevância da integridade nas licitações, contratações e fiscalização contratual, bem como a necessidade de atenção aos riscos na relação do órgão com o setor privado. Consignou-se, ainda, que esse movimento repercutiu diretamente no Eixo V do Plano de Integridade, voltado ao fortalecimento da integridade nas contratações e nas relações com o setor privado.

Quanto ao 1º Termo Aditivo ao ACT CGU/MT, registrou-se que o instrumento ampliou compromissos conjuntos entre o Ministério dos Transportes e a CGU em temas relacionados à integridade pública, integridade privada e auditoria, incorporando novas frentes de atuação e exigindo o alinhamento do Plano às entregas pactuadas.

Na sequência, foi apresentado o quadro de alterações promovidas na 4ª revisão do Plano, abrangendo alterações de conteúdo em 5 iniciativas e 5 ações, alterações formais/redacionais em 8 iniciativas, exclusão de 6 iniciativas e 11 ações, além da inclusão de 1 nova ação.

Também foi apresentado o panorama atual de execução do Plano, composto por 125 ações, das quais 55 concluídas, 67 em andamento e 3 não iniciadas. Ressaltou-se que parcela expressiva das ações possui caráter contínuo, periódico ou permanente, o que demanda acompanhamento ao longo de toda a vigência do Plano e evidencia que o instrumento não se limita a entregas pontuais, mas abrange também iniciativas estruturantes e rotinas permanentes de fortalecimento da integridade institucional.

Após as discussões, **o colegiado aprovou, por unanimidade, a 4ª revisão do Plano de Integridade 2024–2027.**

2. Informes sobre o Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP)

O Coordenador informou que o Ministério dos Transportes já foi reconhecido pela Controladoria-Geral da União pelo atingimento do Nível 3 do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP). Informou, ainda, que as evidências referentes aos Níveis 4 e 5 já foram submetidas e se encontram em avaliação pela CGU.

Registrou-se que esse resultado demonstra a evolução da gestão da integridade no âmbito do Ministério e, ao mesmo tempo, evidencia a importância de dar continuidade ao aperfeiçoamento das ações, ao monitoramento sistemático e à organização das evidências.

Por fim, ressaltou-se que a nova versão do Plano de Integridade, aprovada nesta reunião, contribui para esse processo ao reforçar medidas voltadas à consolidação e à sustentabilidade do amadurecimento institucional.

3. Informes Gerais

Foram apresentados os seguintes informes gerais:

- **Sensibilização sobre o Pacto Brasil pela Integridade Empresarial:** informou-se o planejamento de evento sobre o Pacto, da Controladoria-Geral da União, voltado às empresas contratadas pelo Ministério dos Transportes e por suas entidades vinculadas, a saber: DNIT, Infra S.A. e ANTT.
- **Diálogos sobre Integridade em Infraestrutura:** registrou-se a organização de evento com associações e empresas do setor, em parceria com o Fórum de Integridade da Infraestrutura e com apoio da CGU, com previsão de participação dos Ministérios dos Portos e Aeroportos e das Cidades.
- **OPSI/OCDE:** informou-se que, em março de 2026, foi protocolada junto ao Observatório de Inovações do Setor Público (OPSI), da OCDE, a iniciativa referente à criação e à atuação da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT). Registrou-se que a submissão confere visibilidade internacional à iniciativa no campo da inovação governamental.
- **Mapeamento de riscos em licitações:** comunicou-se a conclusão do Workshop de Mapeamento de Riscos nas Licitações e Contratos do Ministério dos Transportes, destinado à identificação, avaliação e proposição de medidas de mitigação para riscos operacionais e de integridade nas contratações da Pasta. Informou-se, ainda, o planejamento da etapa subsequente do projeto, a ser desenvolvida em parceria com a Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário (SNTF), com foco no mapeamento de riscos nos processos de autorizações ferroviárias, com vistas ao aprimoramento da governança institucional e da robustez regulatória no regime de outorgas.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, Henrique Barros, encerrou a reunião às 16h30, agradecendo a participação dos presentes e reafirmando o compromisso do Comitê com o fortalecimento da integridade, da transparência, da gestão de riscos e da melhoria contínua de seus processos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Coordenador e pelos demais membros do colegiado.

Henrique Barros Pereira Ramos

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

Coordenador do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade - CRTCI

Rondinelli Melo Alcântara Falcão

Corregedor

Membro representante da Corregedoria

Luis Felipe de Oliveira Nabuco de Araújo

Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro (GM)

Membro representante do Gabinete do Ministro

Rodrigo de Paula Chiari

Diretor de Programa

Membro representante da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário (SNTR)

Anna Rita Scott Kilson

Assessora

Membro representante da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário (SNTF)

Israel José Reis de Carvalho

Coordenador Geral de Fiscalização e Gestão

Membro representante da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN)



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 13/04/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Felipe de Oliveira Nabuco de Araújo, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 14/04/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Paula Chiari, Diretor de Programa**, em 28/04/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Melo Alcântara Falcão, Corregedor**, em 28/04/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Israel José Reis de Carvalho, Coordenador-Geral de Supervisão e Conformidade**, em 30/04/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Rita Scott Kilson, Agente Administrativo**, em 04/05/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11129778** e o código CRC **33BEB4E3**.



Referência: Processo nº 50000.000038/2024-36



SEI nº 11129778

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br